



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO Nº 066/2021, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

Abre Crédito Especial e dá outras providências.

Claiton dos Santos Brum, Prefeito Municipal de Viadutos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e atendendo ao disposto na Lei Municipal nº 3.431/2021, de 21 de setembro de 2021, Resolve,

DECRETAR:

Art. 1º É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no atual orçamento, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), sob a seguinte classificação orçamentária:

08.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO

2769501322.090000 PROMOÇÃO DO TURISMO

Elemento de despesa: 3.3.70.41 – Contribuições R\$ 1.500,00.

Art. 2º Serve de recurso para o crédito especial constante no artigo anterior a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

08.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO

2781201121.045000 PARTICIPACAO EM EVENTOS ESPORTIVOS

Elemento de despesa: 3.3.50.41.00.00.00 1848 Contribuições R\$ 1.500,00.

Art. 3º Com a inclusão do crédito ora aberto fica alterada a Lei de Orçamento de 2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VIADUTOS, em 21 de setembro de 2021.

Claiton dos Santos Brum
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Evandro José Baldissera
Secretário Municipal de Administração